

para atender às necessidades da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ (SEGUP/PA), conforme descrição do Termo de Referência - Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CEL PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, Matrícula Funcional nº 5755662/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2026 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) 3º SGT BM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAIGO, Matrícula Funcional nº 57173364, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1339482

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026/CCV/SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2025/3606940

Emenda Parlamentar nº 202522630005

Exercício: 2026

Origem: Pregão Eletrônico Nº 90004/2026/SEGUP/PA

Objeto: a contratação de empresa para aquisição de VEÍCULOS TIPO VAN para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo da Emenda Individual de Transparência Especial para o Governo do Estado do Pará, e conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Assinatura: 15/06/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 050/2026 CONJUR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 621.066,66 (Seiscentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública. Natureza: 449052. Fonte: 01710311006.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.093-410, Cidade Belém - PA.

Representante da Empresa: EGNALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR. FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.358.769/0001-54

Ordenador da Despesa: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto De Gestão Administrativa/SEGUP-PA.

Protocolo: 1339424

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2026/48 DATA: 17/06/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico no processo de reabilitação referente ao Contrato de nº 25/2025 - FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.839.190/0001-57.

RP: 96647 a 96648 a 96649 e 96650.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA..

Protocolo: 1339325

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2818/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício N.º 1245/2026 – DGP, de 12 de junho de 2026, que anexa a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 067595 01 55 2026 4 00540 142 0199341 37, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém – PA, em 1 de junho de 2026, do SD PM RG 46536 PEDRO JOSÉ COSTA SOARES (PAE N.º 2026/2905270);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 46536 PEDRO JOSÉ COSTA SOARES, a contar de 29 de maio de 2026 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1339387

PORTARIA N.º 2878/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Requerimento n.º 376/2026 – BEP, de 29 de maio de 2026, firmado pelo SD PM RG 46953 CLECIO MARTINS DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2830522);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46953 CLECIO MARTINS DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 5988935/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46953 CLECIO MARTINS DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão Especial Penitenciário/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão Especial Penitenciário/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1339828

PORTARIA N.º 2884/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 467/2026 – 37º BPM, de 5 de Janeiro de 2026, firmado pelo SD PM RG 47108 RANDESON DOS ANJOS RODRIGUES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2709325);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 47108 RANDESON DOS ANJOS RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 5989408/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 47108 RANDESON DOS ANJOS RODRIGUES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 37º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 37º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1339829